

**EDITAL N. 316/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital que torna público o sorteio para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 001/2024– PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado do sorteio público para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 002/2024–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.583 de 22/01/2024, o Edital de Abertura nº001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.585 de 24/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.293 de 03/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11.679 de 13/06/2024, o edital 305/2024, publicado no DOE n.11.683 de 19/06/2024, o protocolado 22.334.148-9 de 18/06/2024, o edital nº 315/2024, publicado no DOE n. 11.699, de 11/07/2024,

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para preenchimento de vaga por motivo de remanejamento, conforme Edital nº 315/2024-PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 001/2024 para a carreira do Magistério Público de Ensino Superior junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para **realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com o quadro abaixo:

| ID vaga | Campus/Centro de Área/Colegiado | Vaga | Inscrição | Nome da Candidata | Local de entrega de exames |
|---------|---|---|-----------|------------------------------|--|
| 936 | Curitiba II/Artes /Cinema e Audiovisual | Processos de Criação nas Artes do Vídeo | 12624 | CAMILA MACEDO FERREIRA MIKOS | Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR |

Art. 2º – A candidata convocada deverá comparecer **até 25 de julho de 2024, no horário das 14 horas às 17 horas**, na Divisão de Recursos Humanos dos *Campi* informados no quadro do Art.1º deste Edital, munido da cópia da identidade de qualquer ente da federação para a entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica da SEAP – DPM, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

André Eduardo Calão
Pró-Reitor em exercício - PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 316/2024-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **Item 9 - Das vagas - do Edital nº 001/2024 -CPPS/UNESPAR**);
- IX** - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Mestrado/Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **Item 9 – DAS VAGAS – do Edital nº 001/2024-CPPS/UNESPAR**). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- X** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- XI** - Comprovante de endereço atualizado;

XII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

XIII - Declaração de Encargos de Família;

XIV - Ficha Cadastral;

XV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVI - Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).

a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.